



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Marcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato seguinte foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima para leitura da ata da reunião anterior, que logo após foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas, momento este em que foi entregue aos nobres Vereadores cópia do Edital da Resolução nº 02 de 01 de abril de 2019, que dispõe sobre o Edital nº 001/2019 do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Dom Silvério, cópia da prestação de contas do Poder Executivo referente ao ano de 2018, cópia da prestação de contas do Legislativo referente ao ano de 2018 e cópia do Projeto de Lei nº 363 de 12 de abril de 2019, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Ato seguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura do requerimento 018/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Márcio Cunha Soares que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves solicitou a inclusão de um requerimento oral de nº 019/2019, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Vereador Vice-Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos para votação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 358/2019 de sua autoria, logo em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto o Senhor Marcos Heleno Barcellos, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo explicasse aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

presentes o fundamento da respectiva Emenda Modificativa nº001 e o Projeto de Lei 358/2019 em pauta. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente substituto Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei 358/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei 358/2019, recebendo parecer favorável, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei 358/2019 que, também recebeu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente substituto anunciou à discussão e votação da Emenda Modificativa número 001 ao Projeto de Lei 358/2019, que autoriza o Poder Executivo de Dom Silvério a firmar convênio com a Associação de Pais e Excepcionais, Polícia Civil, Polícia Militar e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para cooperação técnica mútua, que modifica a redação do artigo 1º e acresce o parágrafo único de autoria do vereador Marcos André Aleixo que foi aprovado por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Finda a votação dos pareceres e da respectiva Emenda Modificativa 001/2019 ao projeto de Lei 358/2019, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos André Aleixo. Na sequência o presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 358/2019, sendo reprovado em primeira e segunda sessões, por 05(cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis assim distribuídos: Euler Márcio Cunha Soares, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira e 03(três) votos favoráveis assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto e Elizabeth Cotta. Prosseguindo os trabalhos, anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 358/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 358/2019, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do Projeto de Lei 358/2019, que autoriza o Poder Executivo de Dom Silvério a firmar convênio com a Associação de Pais e Excepcionais, Polícia Civil, Polícia Militar e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para cooperação técnica mútua colocado em pauta para apreciação e votação em 1ª e 2ª sessões que recebeu 05 (cinco) votos contrários assim distribuídos: Euler Márcio Cunha Soares, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira e 03(três) votos favoráveis assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto e Elizabeth Cotta. Sendo assim, o **PROJETO DE LEI Nº 358 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**, foi reprovado pela maioria dos Edis desta Casa Legislativa. Dando sequência aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei 362/2019 que “acrescenta dispositivo no artigo 89 da Lei Municipal 1291/96 e dá providências. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 362/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 362/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao projeto de Lei 362/2019, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 362/2019 que “Acrescenta dispositivo no artigo 89 da Lei Municipal 1291/96 e dá providências,” que foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei Complementar 364/2019 que “Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre criação de vagas de cargo de provimento efetivo de motorista que especifica. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar 364/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar 364/2019, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 364/2019 que “Dispõe sobre criação de vagas de cargo de provimento efetivo de motorista que especifica”, sendo aprovado, por maioria de votos assim distribuídos: 07 (sete) votos favoráveis sendo dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto e Elizabeth Cotta, Euler Márcio Cunha Soares, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira e 01(um) voto contrário do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, em primeira e segunda sessões. Na continuidade o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo, solicitou que a Assessora Jurídica, a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei 365/2019 que “Dispõe sobre gratificação de função que especifica e dá providências. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 365/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 365/2019, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 365/2019 que “Dispõe sobre gratificação de função que especifica e dá providências”, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou aos presentes o pedido de vista do Projeto de Lei 366/2019, que “Dispõe sobre programa de serviços de hora/máquina no Município de Dom Silvério e dá outras providências”, por todos os vereadores, sendo deferido pelo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo, na



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

razão pela qual a discussão e votação do respectivo Projeto de Lei foram adiadas para próxima sessão ordinária. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Márcio Cunha Soares solicitou que constasse em ata que no ano de 2018, foi proposto Projeto de Lei de sua autoria que “Delibera a respeito da obrigatoriedade de realização de audiências públicas pelo Poder Executivo, no âmbito do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões e até o momento não houve retorno do mesmo pelo Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo agradeceu a presença dos visitantes e declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério 22(vinte e dois) de abril de 2019, sala de Sessões da Câmara Municipal.